



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.764

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MORGANA GUIDA GOMES E ESTA BELECE PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Praça Morgana Guida Gomes, a área de terra a este fim destinada, localizada entre as ruas 641, 642 e 643, no bairro Jardim Esperança.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de julho de 1982.

BENEVENUTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
L.M. 1764	FL. 09	

Projeto de Lei nº 040/82

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

